



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 181, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

FIXA SALÁRIO DE REFERÊNCIA
MUNICIPAL - SRM.

Art. 1º O Salário de Referência Municipal fica reajustado, em 3% (três por cento), com vigência a contar de 1º de março de 2018, passando ao valor de R\$ 728,89 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, ficam reajustados 3% (três por cento), com vigência a contar de 1º de março de 2018.

Parágrafo único. Excetua-se do estabelecido neste artigo os benefícios concedidos sem garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão contabilizadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 6973, de 21 de março de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 181/2018.

O presente Projeto de Lei que encaminhamos para a devida tramitação nessa Casa Legislativa tem por objetivo reajustar o Salário de Referência Municipal, em 3% (três por cento), com vigência a contar de 1º de março de 2018.

Assim, encaminhamos o Presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.